



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 4 de abril de 2022

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1329

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 55, de 01 de abril de 2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDORA LUCIANE COSTA DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando o que dispõe o **Art. 171** da Lei Municipal Nº **155/2006**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Servidora do Público Municipal **Sr. JOSE CARLOS DE MATOS**, Matrícula 643066, ocupante do cargo de SERVENTE GERAL, a partir de 01/04/2022 com término em 30/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, **01 de abril de 2022**.

(Original Assinado)

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 4 de abril de 2022

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1329

PÁG. 2 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2346 de 04 de abril de 2022.

DISPOEM SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 08, de 30 de julho de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados (as) para os fins e efeitos legais, os(as) candidato(as) relacionado abaixo, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018**, para exercer o Cargo Efetivo do quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR)

Nome	Nascimento	Cargo	Classificação
RICARDO DAMACENO ROSA	07/12/1984	MESTRE DE OBRAS	2º

Art. 2º - Ficam desde já convocados os acima nomeados para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, apresentarem-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 003/2022 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2018 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrará em exercício na Administração Municipal, da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 04 de março de 2022.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 4 de abril de 2022

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1329

PÁG. 3 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2347, de 01 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2022, os abaixo elencados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei;

Nome	Cargo	Classe
JUSSARA APARECIDA MARITZ CARRIEL SMINKA	ASSESSOR ESTRATÉGICO IV	Comissionado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **01 de abril de 2022**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 4 de abril de 2022

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1329

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 43/2022.

Modalidade Pregão Presencial nº 19/2022 - PMNC.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 187.460,85 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 18 de Abril de 2022.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **18 de Abril de 2022**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Edital disponível na internet:

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

NOVA CANTU – PR 04 de Abril de 2022.

(original assinado)

Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 4 de abril de 2022

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1329

PÁG. 5 de 7



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

DECRETO 400/2022 - CONTABILIDADE

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Nova Cantu, exercício de 2022, para pagamento dos Abonos de 2021, na Secretaria de Educação, para atingimento do percentual de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, conforme exigência constitucional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2022, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais):

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor	
1	–	05.006.12.361.0188	2019	3.1.90.16.06.00 Abono pago c/ recurso Fundeb	3101	172.000,00
2	–	05.006.12.361.0188	2019	3.1.90.16.06.00 Abono pago c/ recurso Fundeb	3036	10.000,00
TOTAL (R\$)					182.000,00	

Art. 2º. Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inciso I do § 1º:

I – Superavit financeiro apurado em exercício anterior:

Fonte de Recursos 3101 R\$ 172.000,00

Fonte de Recursos 3036 R\$ 10.000,00

Total R\$ 182.000,00

Art. 3º. Ficam alterados o PPA e a LDO respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março 2022

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363

E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 4 de abril de 2022

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1329

PÁG. 6 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 EDITAL DE PREGÃO Nº 6/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	E.M. HAAB IURKIU Inscrito no CNPJ sob nº: 33.118.397/0001-70
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR:	R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
ASSINATURA:	04 de abril de 2022
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 EDITAL DE PREGÃO Nº 6/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	TAMYRES SANTOS DE FARIAS – EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 39.909.568/0001-55
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR:	R\$ 40.604,40 (quarenta mil seiscientos e quatro reais e quarenta centavos)
ASSINATURA:	04 de abril de 2022
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 4 de abril de 2022

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1329

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

